

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, ao Sr. Deputado Luciano Zica

O SR. LUCIANO ZICA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de relatar, com muita honra, esta matéria, faço um registro extremamente importante. Quando o Deputado Nelson Pellegrino e outros Parlamentares sugeriram a criação desse grupo de trabalho para tratar do assunto, muitos de nós, inclusive o movimento ambientalista, éramos céticos com relação à possibilidade de construção de consenso em torno da matéria, dado o grande volume de interesses representados nessa área de abrangência da Mata Atlântica. No entanto, após duas semanas de discussão e de muito trabalho, com a efetiva contribuição dos membros desse grupo de trabalho, que representam os mais diversos interesses, chegamos a um consenso extraordinário.

É importante registrar que tanto o movimento ambientalista, os que defendiam o projeto original de autoria do Deputado Fábio Feldman, como o Secretário de Biodiversidade e Florestas, Sr. João Paulo Capobianco, representante da Ministra Marina Silva nessa negociação, fizemos muitas concessões.

O projeto que ora relatamos, com certeza, não é a proposta dos sonhos da rede de ONGs da Mata Atlântica,

não é o projeto dos sonhos do Deputado Fábio Feldman ou do Deputado Jaques Wagner, autor do substitutivo, tampouco do Ministro Sarney Filho, que, durante o período em que esteve à frente do Ministério do Meio Ambiente, fez várias tentativas de consolidar um acordo para a sua votação na Câmara dos Deputados. A maioria de nós sonhava com a possibilidade de aprovar uma lei que representasse um marco regulatório, que tornasse possível a recuperação da grande parte devastada da Mata Atlântica ao longo desses 500 anos de História do Brasil.

O projeto é resultante de duas semanas de intensa negociação, da análise de 85 emendas apresentadas pelos Deputados que compuseram esse grupo de trabalho, como Rogério Silva, Zonta e Cesar Silvestri.

Em particular, gostaria de fazer um registro e um agradecimento ao nobre Deputado Luiz Carreira, que deu extraordinária contribuição na construção desse acordo, com uma emenda determinante acolhida por nós, que possibilitou a construção de uma definição do bioma Mata Atlântica eliminando as divergências apresentadas pelo Deputado Nelson Marquezelli, que cria um parágrafo único no art. 2º, estabelecendo que somente os remanescentes de vegetação nativa, no estágio primário e nos estágios secundários, inicial, médio e avançado de regeneração, na área de abrangência, definida no *caput*, terão seu uso e conservação regulados por essa lei. Tivemos capacidade de reunir diversos interesses na mesma mesa, eliminar o radicalismo de alguns em torno de alguns pontos e eliminar, principalmente, o preconceito de alguns que entendiam que a legislação tinha por objetivo impedir o desenvolvimento econômico nas áreas originalmente compostas pela vegetação de Mata Atlântica.

Houve momentos de desesperança nesse debate de 11 anos, culminando nas 2 últimas semanas um grande esforço, principalmente no que tange às bancadas da Região Sul do País que, até por uma situação privilegiada de geografia, de topografia,

de condição pluviométrica e até de preservação, era a que se sentia mais atingida pelas definições que apresentávamos.

Tivemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um elenco de emendas representando os diversos interesses. Essas emendas foram analisadas exaustivamente pelo grupo de trabalho que, nas 2 últimas semanas, encontraram-se por 5 vezes, em reuniões que atingiram, muitas vezes, 6 horas de trabalhos continuados, numa manifestação inequívoca, em que pese as divergências, da importância da divisão de cada um dos artigos do projeto, manifesta claramente a consciência da importância que temos de dar à lei que regula a questão da Mata Atlântica.

É evidente que na área da Mata Atlântica, atualmente, há um sem-número de atividades econômicas sendo exercidas e contribuindo com o equilíbrio da nossa balança comercial e com o superávit das exportações. Mas também há um sem-número de problemas, principalmente nos grandes centros urbanos, que decorrem da devastação do bioma Mata Atlântica.

Basta olharmos o noticiário do último final de semana. No Rio de Janeiro, as enchentes provocaram a morte de 8 pessoas. Na Grande São Paulo, na região de Campinas, há o drama do desabastecimento de água. Há premente necessidade de cessarmos com essa devastação que corre à razão de um campo de futebol a cada 4 minutos, por falta de um marco regulatório que deixe, de forma clara, estabelecido o que pode e o que não pode ser feito nessa área, o que de fato precisa ser preservado, estabelecendo de forma transparente e democrática a responsabilidade do Poder Público.

Vimos aqui um elenco de 85 emendas, com uma composição que passo a relatar. Votamos pela aprovação das Emendas de nºs 2, 5, 10, 11, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 37, parcialmente, 38 e 40, parcialmente, 45, parcialmente, 46, 48, 49, 50, 52, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, parcialmente, 81 e 85, na forma do substitutivo que agora apresentamos a esta Casa, com a esperança de que tenhamos produzido um substitutivo que, pela discussão e debate exaustivo que fizemos, poderá ir ao Senado Federal e ser aprovado sem a necessidade de retornar a esta Casa para que o povo brasileiro receba definitivamente uma norma legal que cria condições para que possamos usar o que resta de Mata Atlântica como uma reserva que possibilite o desenvolvimento sustentado, garantindo as atividades econômicas de forma compatível com a preservação desse importante bioma.

Nesses termos, Sr. Presidente, agradecendo ao Deputado Hamilton Casara, que era o Relator designado pela CDCMAM, sugerimos a aprovação, na forma deste substitutivo, do Projeto de Lei nº 3.285, com as emendas aprovadas na forma relatada.

O substitutivo agrega o esforço de um grupo de Parlamentares, Deputado Ivan Ranzolin, do qual V.Exa. fez parte, que gerou um consenso que eu não acreditava ser possível, mas que a maioria dos ambientalistas ou mesmo dos ruralistas, madeireiros e investidores da questão urbana acreditava ser possível.

Parabéns ao grupo de trabalho que tive a honra de coordenar. Parabéns aos nossos colegas Deputados pelo resultado que, com certeza, será reconhecido pelo povo brasileiro como marco histórico na defesa da vida e da esperança de um futuro melhor. Muito obrigado, Sr. Presidente.